



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 25 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-AM, a partir de 07 de outubro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, alínea “a” e “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV adotou o Sistema Unificado de Administração Pública como meio de tramitação de todos os processos administrativos.

Considerando todas as diretrizes estabelecidas pelo CFMV em relação ao SUAP descritas da Portaria CFMV n.122/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer como data de início de utilização do sistema SUAP, no âmbito do CRMV-AM, a data de 07 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Adotar no que cabe ao CRMV-AM todas as diretrizes e a regulamentação dispostas pelo CFMV por intermédio da Portaria CFMV n.122/2021.

**Art. 3º** Após a implantação do SUAP, fica vedada a criação de documentos e processos em formato NÃO digital, exceto quando se tratar do documento TERMO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO E INÍCIO DE TRÂMITE ELETRÔNICO  
que deverá ser adicionado tanto ao processo físico quanto ao digital.

**Art. 4º** A tramitação de processos se dará unicamente e exclusivamente via SUAP por meio digital, salvo os casos de processos que se encontram em formato híbrido (parte digital e parte física). Somente nesses casos os processos deverão tramitar em dois formatos até que ocorra sua finalização/arquivamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-AM (<https://www.crmv.am.gov.br/>).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 07 de outubro de 2022.

---

**Méd. Vet. Haruo Takatani**  
CRMV/AM N° 00269  
Presidente